



Número: **8008050-81.2023.8.05.0154**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Última distribuição : **16/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Tutela de Urgência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAMPOS AGRI TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO) CAMILA ALVES BELLEZZIA (ADVOGADO)
CAMPOS AGRI TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA (REQUERIDO)	
IGOR RIBEIRO MACHADO (PERITO DO JUÍZO)	
MUNICIPIO DE CARIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE BOM JESUS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DO PIAUI (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE TRINDADE (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE GOIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (ADVOGADO)
SCANIA BANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO ALVIM BITES CASTRO (ADVOGADO)
BANCO J. SAFRA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (ADVOGADO)

BANCO RANDON SA (TERCEIRO INTERESSADO)		MARIA ISABEL ANGONESE MAZZOCCHI (ADVOGADO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)			
<b>Documentos</b>			
<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
43394 1532	05/03/2024 12:19	<a href="#">EDITAL PUBLICAÇÃO_DJE</a>	Certidão

(STJ - AgRg no AREsp: 2235340 RS 2022/0338116-9, Relator: RIBEIRO DANTAS, Data de Julgamento: 23/05/2023, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 26/05/2023)

ANTE O EXPOSTO, pelos argumentos fáticos e jurídicos acima expostos, bem como com fundamento na Súmula 338 do STJ, DECLARO PRESCITA a pretensão de aplicação de medida socioeducativa à menor MACIELLE DOS SANTOS LIMA, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 109, VI, e art. 115, ambos do CP.

Sem custas.

Após as formalidades legais, archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, data da assinatura eletrônica.

AGILDO GALDINO DA CUNHA FILHO

JUIZ DE DIREITO

## EDITAIS

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Recuperação Judicial de CAMPOS AGRI TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA, PROCESSO Nº 8008050-81.2023.8.05.0154 (processo digital - PJE).

AUTOS Nº 8008050-81.2023.8.05.0154

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

PARTE REQUERENTE: CAMPOS AGRI TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA

PARTE REQUERIDA: UNIVERSALIDADE DE CREDORES

O Doutor Davi Vilas Verdes Guedes Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães do Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ SABER que por parte da CAMPOS AGRI TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA, sociedade empresária atuante no transporte e comercialização de produtos agrícolas, entre eles o gesso agrícola e grãos de milho, foi requerido o benefício da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, que se alastrou com a conjuntura momentânea do mercado, que envolve escassez de recursos financeiros, elevada carga tributária do mercado interno, inúmeros gastos com manutenção da frota, como, por exemplo, a alta no preço dos pneus, aumento do preço dos combustíveis, redução dos serviços de transportes, situações que foram potencializadas pela pandemia da COVID - 19, fatores estes que potencializaram os prejuízos financeiros da empresa. Pretende por meio do pedido de Recuperação Judicial a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do artigo 52 da Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, foi deferido o pedido, visto que presentes os requisitos do art. 51 da referida Lei, nomeando-se como Administrador Judicial o Dr. IGOR RIBEIRO MACHADO, advogado, administrador de empresas, com endereço na Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Sala 312, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, Salvador/BA, e-mail igormachado@engajbr.com.br, telefone (71) 98870-3111, e suspendendo-se todas as ações ou execuções contra a recuperanda e aqueles ilimitadamente responsáveis por seu passivo, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e as relativas aos créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49, ambos da mesma Lei. A recuperanda, em cumprimento ao inciso III do art. 51 da Lei 11.101/2005, apresentou a lista de credores, a ser verificada pelo Sr. Administrador Judicial, tendo os credores o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao referido Administrador Judicial suas habilitações ou divergências, conforme § 1º do art. 7º da mesma lei, de preferência através de correio eletrônico: igormachado@engajbr.com.br, sendo o extrato da referida lista de credores: CLASSE I: JULICLECIA MENDES SILVA – R\$ 6.456,73; RUBIA BORGES MOURA DOS SANTOS – R\$ 8.469,50. CLASSE II: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. – R\$ 882.000,00; BANCO DO BRASIL S.A. – R\$ 2.025.633,93; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. – R\$ 1.505.653,00; BANCO RANDON S.A. – R\$ 860.000,00; BANCO SAFRA S.A. – R\$ 1.260.000,00; SCANIA BANCO S.A. – R\$ 1.191.757,92. CLASSE III: AUTO POSTO RAUL LINS LTDA – R\$ 131.715,85; GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA – R\$ 4.440,22; ITAU UNIBANCO S.A. – R\$ 146.000,00; MAVEL - MAQUINAS E VEICULOS LTDA – R\$ 6.484,82; MINERAÇÃO PULUCA LTDA – R\$ 475.095,76; POSTO PARADA 242 LTDA – R\$ 44.803,66; POSTO ROSARINHO COMERCIAL LTDA – R\$ 66.135,02; POSTO SAO ROQUE CERRADAO LTDA – R\$ 13.720,60; POSTO YGOR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA – R\$ 438.206,98. CLASSE IV: F. S. FIGUEIREDO & CIA LTDA – R\$ 14.389,00; HELIO DE LIMA FIGUEIREDO & CIA LTDA – R\$ 2.275,00; LAUDINEI BRUSCHI LTDA – R\$ 11.901,59; MINERADORA BOA ESPERANCA LTDA – R\$ 91.944,83; TRANSBEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA – R\$ 1.654,44; TRANSBEM LEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA – R\$ 5.850,02. Sendo, classe I R\$ 14.926,23; classe II R\$ 7.725.044,85; classe III R\$ 1.326.602,91; classe IV R\$ 128.464,88; cuja somatória total do quadro geral de credores é de R\$ 9.195.038,87. Ficam os credores ADVERTIDOS de que terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar ao Administrador Judicial, o Dr. IGOR RIBEIRO MACHADO, preferencialmente através do e-mail igormachado@engajbr.com.br, ou no endereço de Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Sala 312, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, Salvador/BA, telefone (71) 98870-3111, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05, bem como poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05. Caso não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este juízo funciona na Avenida JK, Praça dos Três Poderes, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães, Bahia CEP: 47.850-000. Dado e passado nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães, aos 01 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. Luís Eduardo Magalhães, 01 de março de 2024. Eu, Cristina da Motta Soares, estagiária de direito, digitei.

DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 40 (quarenta) dias



Assinado eletronicamente por: SUELEN NUNES OLIVEIRA - 05/03/2024 12:19:17

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403051219164020000419709607>

Número do documento: 2403051219164020000419709607

PROCESSO nº 8004177-10.2022.8.05.0154  
CLASSE JUDICIAL: INVENTÁRIO (39)  
INVENTARIANTE: NATHALIA LEAO DE SOUZA  
REQUERENTE:  
DE CUJUS: AMARILDO DA SILVA SOUZA  
HERDEIROS: MARINEIS GOMES DE BRITO, LUCAS LEÃO DE SOUZA e ENZO EDUARDO GOMES SOUZA.

O MM. Juiz de Direito em Exercício desta unidade judiciária da 1ª Vara Cível da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado Federado da Bahia, Exmº Sr. Dr. Davi Vilas Verdes Guedes Neto, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos que o presente virem ou que interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo o processo de AÇÃO DE INVENTÁRIO (39), tombado sob nº 8004177-10.2022.8.05.0154, movido pela parte inventariante/herdeira NATHALIA LEÃO DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob nº 41.1614.368, inscrita no CPF/MF sob número 439.266.968-85, e pelas partes requerentes/herdeiros ENZO EDUARDO GOMES SOUZA, menor impúbere, atualmente com 12 anos de idade, representado por sua genitora MARINÉIS GOMES DE BRITO, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da cédula de identidade RG sob nº 22.388.691-23, inscrita no CPF/MF sob nº 713.983.091-68, residente e domiciliada sito à Rua Tarsila do Amaral, nº 494, Florais Léa II, na cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP 47850-000, LUCAS LEÃO DE SOUZA, brasileiro, atualmente com 35 anos de idade, contudo, encontra-se em local incerto e não sabido, e INVENTARIADO: AMARILDO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o número 065.207.018-31, possuindo o presente Edital a finalidade de CITAR OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS da referida ação, objetivando a provocação, para participar do processo da Ação de Inventário, de modo que, FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, citados através do presente Edital, para que no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, apresentem contestação ACERCA DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES concernente a ação acima mencionada advertindo-o(as) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), conforme dispõe o artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC/15. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Bahia, ao(s) 04 de março de 2024. Eu, Cristina da Motta Soares, estagiária de direito, digitei.

Davi Vilas Verdes Guedes Neto  
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

PROCESSO nº 8008909-97.2023.8.05.0154  
USUCAPÍÃO (49)  
[Usucapião Conjugal]  
AUTOR: HELIANE VIEIRA DO NASCIMENTO  
REU: WAGNER SANTOS ALVES

De ordem do Exmo. Doutor Juiz em substituição da 1ª Vara Cível, Relações de Consumo, Comercial, Família, Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Luís Eduardo Magalhães -BA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que neste Juízo tramita a AÇÃO DE USUCAPÍÃO, autuada sob nº 8008909-97.2023.8.05.0154, ajuizada por Heliane Vieira do Nascimento, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 045.040.025-37, em face de Wagner Santos Alves, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 020.098.945-61, em cumprimento à decisão exarada por esse Juízo, em 27/01/2024, sob evento n. 422148344, tendo por finalidade o presente Edital CITAR os eventuais terceiros interessados e réus em lugar incerto, para, querendo, apresentarem resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo dia de início será contado na forma do art. 232, inciso IV, do CPC.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Luís Eduardo Magalhães - Estado da Bahia, em 01 (um) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Matheus Silveira, estagiário de Direito, digitei.

DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO  
Juiz de Direito

---

**MACAÚBAS**

**VARA CÍVEL**

---

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
1.ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACAÚBAS  
INTIMAÇÃO  
8000285-58.2020.8.05.0156 Procedimento Do Juizado Especial Cível  
Jurisdição: Macaúbas  
Autor: Maria Curcino Alves Souza  
Advogado: Heloísa Carla Santos Da Cunha (OAB:BA30353)  
Advogado: Klebson Lima Santos (OAB:BA63607)  
Reu: Paz Flex Colchoes Magneticos Eireli - Me  
Reu: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo

